



**ATA DA 69ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARU/RO, DA 1ª SEÇÃO LEGISLATIVA, DA 10ª LEGISLATURA.**

Ao dia vinte do mês setembro do ano de dois mil e vinte e um, no Plenário da Câmara Municipal de Jaru, o Senhor Presidente Vereador Luis Eduardo Schincaglia, após verificar presença de quórum legal, deu por aberta a 69ª Sessão Extraordinária, em seguida solicitou a Vereadora Sol de Verão para proceder à leitura da Ordem do Dia **2º DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:** **1) Projeto de Lei nº 3.224/2021**, de 02 de setembro de 2021, de autoria do Poder Executivo que “Dispõe sobre a criação de Grupo Técnico para apreciar as propostas referente ao Procedimento de Manifestação de Interesse (PMI), que dispõe sobre a elaboração do projeto de concessão dos serviços relativos à gestão, estruturação de projetos de implantação, expansão, restauração e operação dos sistema de abastecimento de água (SAA), coleta e tratamento de esgoto (SES) no Município de Jaru, cria e fixa o valor do jeton e dá outras providências”. **2) Projeto de Lei nº 3.225/2021**, de 02 de setembro de 2021, de autoria do Poder Executivo que “Dispõe sobre a descentralização dos recursos para manutenção das escolas, cria o Programa Municipal de Desenvolvimento e Infraestrutura Escolar - PRÓ -EDUCAÇÃO e estabelece outras providências”. **3) Projeto de Lei nº 3.231/2021**, de 13 de setembro de 2021, de autoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar proveniente de excesso de arrecadação”. (R\$ 253.408,56 duzentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e oito reais e cinquenta e seis centavos, o crédito será destinado a aquisição de materiais de consumo, tais como; combustíveis, alimentos, material ambulatorial, produtos de higienização, material gráfico, entre outros). **4) Projeto de Lei nº 3.236/2021**, de 13 de setembro de 2021, de autoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial proveniente de anulação de dotação orçamentária”. (R\$ R\$ 12.500,00 doze mil e quinhentos reais, será



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

---

destinado a transferência voluntária de recursos financeiros pela unidade concedente, através da celebração de convênio, mediante Cooperação Mútua com o Governo do Estado de Rondônia, através da Secretaria de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania, com interveniência da Polícia Militar de Rondônia, e o Município de Jaru, visando a fiscalização, autuação e adoção de outras medidas cabíveis às infrações de trânsito). PASSOU PARA A VOTAÇÃO. **2º DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:** **1) Projeto de Lei nº 3.224/2021**, de 02 de setembro de 2021, de autoria do Poder Executivo que “Dispõe sobre a criação de Grupo Técnico para apreciar as propostas referente ao Procedimento de Manifestação de Interesse (PMI), que dispõe sobre a elaboração do projeto de concessão dos serviços relativos à gestão, estruturação de projetos de implantação, expansão, restauração e operação dos sistema de abastecimento de água (SAA), coleta e tratamento de esgoto (SES) no Município de Jaru, cria e fixa o valor do jeton e dá outras providências”(Aprovado). **2) Projeto de Lei nº 3.225/2021**, de 02 de setembro de 2021, de autoria do Poder Executivo que “Dispõe sobre a descentralização dos recursos para manutenção das escolas, cria o Programa Municipal de Desenvolvimento e Infraestrutura Escolar - PRÓ -EDUCAÇÃO e estabelece outras providências”(Aprovado). **3) Projeto de Lei nº 3.231/2021**, de 13 de setembro de 2021, de autoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar proveniente de excesso de arrecadação”. (R\$ 253.408,56 duzentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e oito reais e cinquenta e seis centavos, o crédito será destinado a aquisição de materiais de consumo, tais como; combustíveis, alimentos, material ambulatorial, produtos de higienização, material gráfico, entre outros).(Aprovado). **4) Projeto de Lei nº 3.236/2021**, de 13 de setembro de 2021, de autoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial proveniente de anulação de dotação orçamentária”. (R\$ R\$ 12.500,00 doze mil e quinhentos reais, será destinado a transferência voluntária de



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

---

recursos financeiros pela unidade concedente, através da celebração de convênio, mediante Cooperação Mútua com o Governo do Estado de Rondônia, através da Secretaria de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania, com interveniência da Polícia Militar de Rondônia, e o Município de Jaru, visando a fiscalização, autuação e adoção de outras medidas cabíveis às infrações de trânsito(Aprovado). Nada mais havendo a ser deliberado, o Senhor Presidente Vereador Luis Eduardo Schincaglia agradeceu a presença de todos e invocando a proteção de Deus, deu por encerrada a presente Sessão. Eu, Jéssica Guerra de Lima, \_\_\_\_\_, Secretária Legislativa, lavro a presente ata, que após lida e aprovada, vai por mim assinada e pelo Presidente desta Casa de Leis Luis Eduardo Schincaglia. Jaru/RO, 20 de setembro de 2021.

**LUIS EDUARDO SCHINCAGLIA**

PRESIDENTE - CMJ